



LEI Nº 4.477, DE 07 DE JUNHO DE 1982 - D.O. 08.06.82.

Autor: Deputado Alves Ferraz

**Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do
Bairro Santa Helena, com sede nesta Capital.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Santa Helena, com sede nesta Capital.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 1982.

as) FREDERICO SOARES CAMPOS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.